

Protocolo: 02683/2022
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 03/08/2022
Data Arquivo: _____ / _____ / _____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: Requerimento
Autor: Deputado Amarildo Cruz

Projeto para concessão de licenciamento ambiental visando a instalação de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica), nas imediações da Cachoeira Água Branca

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar, JAIME ELIAS VERRUCK e ao Diretor-Presidente do Imasul, Senhor André Borges Barros de Araújo, para que forneçam informações, no prazo de 72h (setenta e duas horas), conforme abaixo requer:

Considerando a importância da Cachoeira Água Branca que é a segunda maior de MS em queda livre, localizada entre Pedro Gomes e Sonora;

Considerando a necessidade de preservação daquela cachoeira e o que representa a da Cachoeira Água Branca em termos potencial turístico para aquela região;

É a presente para requer saber:

- I. Existe projeto para concessão de licenciamento ambiental visando a instalação de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica), empreendimento planejado pela empresa Hacker Industrial Ltda, de Santa Catarina nas imediações da Cachoeira Água Branca?

Caso afirmativo, enviar:

- II. cópia dos projetos;
- III. cópia das autorizações e estudos ambientais realizados

Plenário Deputado Júlio Maia, 5 de agosto de 2022.

Amarildo Cruz



Deputado Estadual-PT



Ofício n. 1851/DIPRE/GAB/IMASUL/2022

Campo Grande/MS, 12 de Setembro de 2022.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício n. 1132/CONLEG/GOVBR/2022 que encaminha o Ofício nº 3598/2022 /REG/PSEC/ALEMS, que apresenta o requerimento Nº 2683/2022, informamos que por meio do processo nº 23/102173/2014 referente a Licença Prévia em nome de HACKER INDUSTRIAL LTDA, para a atividade de Pequena Central Hidrelétrica (capacidade acima de 1 MW até 10MW, com reservatório até 30 h, foi emitida a Licença Prévia n. 95/2021, em 01/12/2021 com validade de 4 (quatro) anos.

Após a emissão da Licença Prévia, por meio do processo 71/013614/2022 houve a solicitação de Alteração de Titularidade para CIPÓ ENERGIA LTDA.

Encaminhamos, anexo, os processos 23/102173/2014 e 71/013614/2022 digitalizados, Bem como cópia da Licença Prévia vigente em nome de CIPÓ ENERGIA LTDA.

Considerando que os estudos e projetos que fazem parte do processo 23/102173/2014 perfazem 4 volumes, os quais somente dispomos na forma física, com fulcro no artigo 20 da Resolução SEMADE 09/2015 disponibilizamos o processo da Assembleia Legislativa para que proceda com a carga do processo completo para a consulta necessária.

Qualquer informação sobre carga de processo, entrar em contato no telefone 3318-5686 falar com Sra. Sandra Dambros.

Atenciosamente

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL
Assinado Digitalmente

Doriane Gomes Chamorro
CONSULTORA LEGISLATIVA
Campo Grande - MS

Elaborado por: sdambros

Este ofício possui anexo(s)

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n., Parque dos Poderes, setor 3, quadra 3 - CEP 79031902 - Campo Grande/MS - CNPJ - 02.386.443/0001-98 -
Telefone: (67)3318-5600 - Email: presidencia@imasul.ms.gov.br

FOLHA DE PROCESSO	Nº PROCESSO 71/013614/2022 RUBRICA	FOLHA <i>63.</i> DATA 12/09/2022
--------------------------	--	---

A UNIEIA,

Após resposta ao Ofício n. 1132/CONLEG/GOVBR/2022 que encaminha o Ofício nº 3598/2022/REG/PSEC/ALEMS, retornamos o processo em tela para continuidade da análise.

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.


Sandra Regina Dambros
Fiscal Ambiental – Matrícula 91500022

A CPT.
Segui Cronograma P1
arguido.

Matheus
15/09/2022



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL